



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4200, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Designa os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções:

NOME:	FUNÇÃO:	CREDENCIAL :
Vânia Garcia Junqueira Tristão	Secretaria de Saúde - CVSM	3517406-0037
Wilker Gléria de Oliveira	Diretor de Vigilância em Saúde	3517406-0033
Maurício Alves da Silva	Coordenador - CVSM	3517406-0022
Isabel Kaneko	Farmacêutica - CVSM	3517406-0027
Kênia de Lima Silva	Agente Fiscalização Sanitária- CVSM	3517406-0028
Mauro Lucio da Silva	Agente Fiscalização Sanitária – CVSM	3517406-0029
Tainara Cristina Valeriano	Enfermeira - CVSM	3517406-0031
Lessiana Mara Marques Freitas	Médica Veterinária – CVSM	3517406-0032
Ana Paula Chaves	Bióloga – CVSM	3517406-0035
José Carlos Biscassi	Agente Fiscalização Sanitária – CVSM	3517406-0036

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 4140/13.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de abril de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria